



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 034/2023

30º Sessão Ordinária

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de 2023, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraima – Estado do Paraná, aconteceu a 34º (trigésima quarta) reunião da Câmara Municipal de Icaraima, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timoteo de Almeida (Presidente), Dilene Maria da Silva, Leandro Ferreira de Andrade, Agnaldo Alberto Cardoso, Adelson Marcus Vicentim, Laercio Bulgaron Domingos, Altair Gomes, Gilmar Girão e Luciano Fabio Sitta. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de n° 033/2023** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Lida e deferida a indicação n°043/2023 de autoria da vereadora Dilene Maria da Silva. Lida e deferida a indicação n°044/2023 de autoria do vereador Luciano F. Sitta. Lido o requerimento do sindicato dos trabalhadores rurais, no qual requer espaço para uso da palavra nessa sessão ordinária. O presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; ficando assim livre a palavra por 5 (cinco) minutos ao representante do sindicato dos trabalhadores rurais Carlos Alberto Gabiatto. Ofício 885/2023 do Tribunal de contas do Paraná referente a emissão de parecer prévio nas contas do Município de Icaraima que continua na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em conformidade com o Regimento Interno, elabore seu parecer, apresentando por fim Projeto de Resolução que deverá ser votado pelo Plenário. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa de Leis e serão encaminhados as comissões competentes: Projeto de Lei nº033/2023,Projeto de Lei nº044/2023, projeto de Lei nº 045/2023; Projeto de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº 039/2023 (encaminhado ao departamento contábil em 03/10/2023), Projeto de Lei nº 040/2023, Projeto de Lei nº 041/2023, Projeto de Lei nº042/2023, projeto de Lei nº 043/2023. O Vereador Altair gomes pediu para que fosse incluso na ordem do dia o Projeto de Lei nº045/2023.O presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ficando assim incluso na ordem do dia o Projeto de Lei nº045/2023. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ordem: Vereador Laercio Bulgaron Domingos, vereador Altair Gomes, vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Gilmar Girão, Vereador Leandro F. de Andrade, Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereadora Dilene Maria da Silva e Manoel Timóteo de Almeida; cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Ato continuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº045/2023 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente convocou uma sessão Solene no dia 21 de outubro de 2023 as 15h00min, para entrega do Certificado de Moçâo de Aplausos à Igreja Católica e entrega de Título de Cidadão Honorário de Icaraíma ao Bispo Emérito da Diocese de Umuarama, Dom José Maria Maimone. O presidente convocou uma sessão extraordinária para o dia 11 de outubro de 2023 as 08h00min para discussão e votação do Projeto de Lei nº045/2023. O Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.